

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 639/2014 de 28 de Maio de 2014

Nos termos da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, que transfere para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) as competências e responsabilidades financeiras, referentes às Corporações de Bombeiros da Região, determino a atribuição às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a seguir indicadas, do montante a que se refere o ponto 19 daquela Resolução (seguros), a processar pelo orçamento do SRPCBA, pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos:

AHBV de Nordeste	1 125,48 €
AHBV do Faial	2 205,91 €
AHBV das Velas	1 120,66 €
AHBV da Graciosa	478,22 €
AHBV da Madalena	766,64 €
Total	5 696,91 €

21 de maio de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.